



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 894

Ji-Paraná (RO), 11 de agosto de 2010

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.02

### DECRETOS

DECRETO N. 14938/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para proceder avaliação de imóvel destinado a locação pelo Município, para funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal no 2º Distrito, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade de manutenção do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná no 2º Distrito;

**Considerando** que a existência do Anexo I, vem oferecendo vantagens aos munícipes que residem no Bairro de Nova Brasília e Bairros adjacentes, evitando grandes deslocamentos para tratar de assuntos de seu interesse;

**Considerando** que é de interesse deste Poder Executivo manter as atividades desenvolvidas no referido anexo, tendo em vista que a descentralização ensejou melhor andamento das atividades públicas ali exercidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão Especial para proceder avaliação de imóvel destinado à locação pelo Município para funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal no 2º Distrito, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Edward Luis Fabris  
Noemi Brisola  
Adriana Maria Montavanelle Ferreira

**Art. 2º.** A Comissão Especial ora nomeada, deverá promover avaliação inclusive do prédio atualmente ocupado pelo Município, observando se o seu proprietário pretende renovar a locação.

**Parágrafo Único.** Outros imóveis adequados às necessidades do Município, deverão ser avaliados de modo que o Município possa optar pela melhor qualidade, preço, localização e fácil acesso à população.

**Art. 3º.** A Comissão Especial ora nomeada, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, enviando ao Gabinete do Prefeito, relatório circunstanciado de suas conclusões.

**Art. 4º.** Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão, sendo considerados de relevância.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14937/GAB/PMJP/2010

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Adonias Jatobá Xavier, Edmilson de Almeida e Reinaldo Pereira de Andrade.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os termos do Relatório de fls. 59/64, dos autos nº 1-4870/2010, de Sindicância Administrativa em face do servidor Adonias Jatobá Xavier, pela condução de veículo municipal sem a devida habilitação, dando causa a acidente de trânsito,

**Considerando** que a ordem para que o servidor Adonias Jatobá Xavier conduzisse o veículo (trator), partiu do servidor Edmilson de

Almeida encarregado de equipe que por sua vez atendia solicitação do servidor Reinaldo Pereira de Andrade, que necessitava que o referido veículo fosse deslocado até o Parque de Exposições,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **Adonias Jatobá Xavier**, matrícula nº 1193, **Edmilson de Almeida**, matrícula nº 10688 e **Reinaldo Pereira de Andrade**, matrícula nº 91346, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

**Art. 2º.** O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar aos servidores, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14936/GAB/PMJP/2010

Nomeia Jaris Francisco Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando nº 257/SEMOSP/10,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Jaris Francisco Nunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14935/GAB/PMJP/2010

Exonera Antonio Peixoto de Alencar Neto, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando nº 257/SEMOSP/10,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **Antonio Peixoto de Alencar Neto**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14950/GAB/PMJP/2010

Exonera Roseli Aparecida, do cargo em comissão de Diretora de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do

Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada **Roseli Aparecida**, do cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14964/GAB/PMJP/2010

Nomeia Daniela Cristina Gonçalves Aidar, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Daniela Cristina Gonçalves Aidar**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria**, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14963/GAB/PMJP/2010

Nomeia Juciliane Alves dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Juciliane Alves dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

# A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

**A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construir muros e calçadas.**



**Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.**

**Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.**



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brísola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social